

PROCESSO SELETIVO 2019/1**5ª TURMA****VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO CURSO MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP)**

Recomendado pela CAPES
Área de Concentração: Multidisciplinar
EDITAL MESTRADO / UNIARP nº 003/2019

A UNIARP torna público o processo seletivo de estudantes para ingresso nas vagas remanescentes no Curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Sociedade, com início previsto para abril de 2019.

1 - Cronograma

02 a 08 de abril de 2019	Período de inscrições
08 de abril de 2019	Homologação das inscrições pela Coordenação
09 de abril de 2019	Análise do anteprojeto e do curriculum vitae/Modelo CNPq/Lattes (etapa eliminatória) e publicação da relação dos candidatos selecionados para a 2ª etapa, com cronograma de entrevistas
10 de abril de 2019	Entrevistas e divulgação da relação dos candidatos aprovados
11 de abril de 2019	Período de matrículas
12 de abril de 2019	Início das aulas

2 - Vagas

2.1. Serão disponibilizadas, para ingresso na quinta turma no Curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Sociedade, um total de 05 (cinco) vagas remanescentes, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

a) LP 1 – Desenvolvimento Organizacional e Sustentabilidade - Esta linha de pesquisa analisa o desenvolvimento regional catarinense na perspectiva do desenvolvimento organizacional sustentável. Na perspectiva organizacional, preocupa-se com os diferentes modelos organizacionais que contemplem as questões de desenvolvimento sustentável, envolvendo os setores públicos, privados e terceiro setor. Compreende estudos sobre desempenho e dinâmica organizacional, responsabilidade socioambiental, inovação, gestão de negócios e cadeias produtivas. À luz do enfoque interdisciplinar, a dinâmica organizacional sustentável se constitui em alternativa de viabilização de grupos com fins e objetivos comuns, para superar ou transformar a participação individual em estruturas coletivas formais. Considerando a crescente mudança de práticas e capacidades organizacionais sustentáveis, a construção de alternativas que fortaleçam esta dinâmica organizacional promove o desenvolvimento regional, estadual e nacional. Assim, esta linha de pesquisa focaliza no papel e na influência dos modelos organizacionais sustentáveis no desenvolvimento sócio-político-econômico-cultural regional catarinense. Fatores como estrutura, organização, ambiente e mercado, desempenho e representatividade em instituições, direcionam estudos e pesquisas visando estimular os processos produtivos na região do Alto Vale do Rio do Peixe. A questão organizacional sustentável, envolvendo os diferentes modelos institucionais será o foco predominante de estudos para consolidar o conhecimento que promovam o processo de desenvolvimento no contexto regional de Santa Catarina.

A abordagem dos temas teóricos se concentra nos estudos conceituais necessários à compreensão dos problemas sócio familiares e ocupacionais, ambientais, crescimento, produtividade e competitividade que as organizações enfrentam no desenvolvimento local, regional ou nacional.

b) LP2 – Desenvolvimento, Sociedade e Educação - A noção de desenvolvimento nesta linha de pesquisa sugere a importância da educação para a construção de conhecimentos voltados à aplicação prática e à resolução de problemas da sociedade em geral e em particular à melhoria da qualidade da vida humana individual e associada, notadamente na região de influência da UNIARP. A efetiva participação da sociedade no processo de formulação de políticas públicas de desenvolvimento é decisiva e o Programa de Mestrado aqui proposto pretende ser um agente de mudanças a contribuir com estes ideais, em direção a um futuro com sustentabilidade social e econômica, congruente com as tradições culturais e produtivas do Alto Vale do Rio do Peixe. Nesse sentido, desenvolvimento, educação e sociedade constituem variáveis indissociáveis a orientar estudos na presente Linha de Pesquisa visando analisar e conhecer as relações e as mútuas influências entre elas. Espera-se criar um ambiente acadêmico voltado ao ensino e à formação de profissionais críticos e empreendedores para atuar em organizações públicas e privadas como promotores de mudanças, comprometidos com o desenvolvimento econômico e social catarinense. Na presente linha de pesquisa, o foco repousa no ser humano, individual ou associado, como o personagem central do desenvolvimento. Oferece sólida formação crítica e analítica aos pesquisadores, na expectativa de que sejam capazes de construir conhecimento voltado à formulação e implementação de ações concretas relacionadas ao desenvolvimento social e econômico da região. O Programa de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Sociedade promoverá habilitações tanto para a carreira executiva em organizações produtivas, como também para o exercício docente em instituições educacionais. O Plano Nacional de Educação, recentemente aprovado, constitui a pedra mestre para alavancar o futuro sócio-político-econômico-cultural da sociedade brasileira. Sua orientação voltada à formação e valorização dos professores é, certamente, um estímulo à procura de habilitações superiores. O Programa de Mestrado ora proposto espera contribuir no atendimento dessa demanda.

c) LP3 - Sociedade, Cidadania e Segurança Pública - A noção de desenvolvimento nesta linha de pesquisa é analisada à luz dos conceitos de cidadania e segurança pública. Compreende-se a cidadania como conceito que expressa a pertença do indivíduo à sociedade, sendo esta a expressão da organização humana que dá origem ao Estado. O Estado deve garantir ao indivíduo as possibilidades de exercício pleno de sua cidadania, na medida em que lhe assegura os direitos fundamentais previsto sumariamente na declaração universal dos direitos humanos sob o aspecto individual e coletivo. Nesta perspectiva, a segurança pública emerge como noção que assume formas institucionais diversas, as quais são objeto de investigação nesta linha de pesquisa sob múltiplas perspectivas, especialmente a da sustentabilidade. A segurança pública é compreendida como atividade desenvolvida pelo Estado de proteção ao cidadão, sendo ela também responsável por oferecer estímulos ativos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e se divertir, protegendo-os dos riscos a que estão expostos.

Norteiam essa linha de pesquisa os princípios de Dignidade da Pessoa Humana, da Interdisciplinaridade, da Participação comunitária, da Legalidade, da Moralidade, do Profissionalismo, do Pluralismo Organizacional, da Separação de Poderes, do Uso limitado da força, da Transparência e da Responsabilidade.

3 - Inscrições

3.1. Pré-Requisito

3.1.1. No presente processo de seleção, poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso de graduação emitido por instituições brasileiras devidamente credenciadas ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidas pelo MEC.

3.2. Período de inscrição

3.2.1. As inscrições serão realizadas de 02 a 08 de abril de 2019.

3.3. Procedimentos

a) Preencher o formulário de inscrição disponível no site da UNIARP no endereço: <https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/mestrado/mestrado-academico-em-desenvolvimento-e-sociedade/processo-seletivo/>

b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

O boleto bancário deverá ser emitido na página eletrônica www.uniarp.edu.br;

c) Entregar na secretaria do Curso a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Cópia de documento de identidade e CPF;
- Curriculum vitae CNPq/Lattes documentado;
- Anteprojeto de pesquisa, em três vias impressas (conforme modelo que está no site do mestrado). Importante: Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação for entregue dentro do prazo previsto neste Edital.

d) Informações e contato: → Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UNIARP Rua General Antônio Sampaio, 30 - Centro - Caçador, SC (Ao lado da Arena Multiuso da UNIARP) Fone: (49) 3561-6288

E-mail: mestrado@uniarp.edu.br

<https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/mestrado/mestrado-academico-em-desenvolvimento-e-sociedade/processo-seletivo/>

3.4. Homologação das inscrições

As inscrições serão homologadas no dia 08 de abril de 2019, sendo o seu resultado prontamente disponibilizado no endereço:

<https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/mestrado/mestrado-academico-em-desenvolvimento-e-sociedade/processo-seletivo/>

4 - Processo seletivo

A seleção dos candidatos inscritos e devidamente homologados pela Coordenação será feita por uma comissão designada pelo Reitor, e compreenderá as seguintes fases:

Fase A: Análise documental (eliminatória).

Fase B: Análise do anteprojeto e do curriculum vitae conforme modelo CNPq/Lattes (eliminatória).

Fase C: Entrevistas (classificatória).

Os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados serão considerados aptos a realizarem matrícula no curso, no dia 11 de abril de 2019. Os demais candidatos classificados serão considerados suplentes.

5 - Resultado

O resultado com a lista dos aprovados será divulgado no site da UNIARP (<https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/mestrado/mestrado-academico-em-desenvolvimento-e-sociedade/processo-seletivo/>), no dia 10 de abril de 2019.

6 - Matrículas

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão realizar matrícula no curso, pessoalmente ou através de procuração, no período de 11 de abril de 2019.

7 - Funcionamento do Curso

O funcionamento do Curso de Mestrado Profissional da UNIARP é regulamentado pelo seu Regimento Geral, disponível na página do Curso (<http://www.uniarp.edu.br/home/ensino/cursos-pos-mestradoprofissional>). O Curso de Mestrado Profissional da UNIARP funcionará às quartas e quintas-feiras - nos períodos matutino, vespertino e noturno - para seminários, eventos e orientações de pesquisa e dissertação; às sextas-feiras - no período vespertino e noturno - e aos sábados - no período matutino - para a realização de disciplinas e suas respectivas aulas.

8 - Investimento

O investimento corresponderá a 36 parcelas de R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais) ou 48 parcelas de R\$ 1.012,50 (hum mil, doze reais e cinquenta centavos).

9 - Disposições Gerais

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo colegiado do curso.

Caçador-SC, 02 de abril de 2019.

Prof. Dr. Anderson Antônio de Mattos Martins Reitor UNIARP
Reitor UNIARP

FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE

Nome Completo (sem abreviar):		
Data de nascimento: ____/____/____		Local de nascimento:
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Título de Eleitor:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Estado civil:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	CEP:
Fone Res.	Com.:	Cel.:
E-Mail:		
Curso Graduação:		
Instituição:		Data de conclusão:
Empresa em que trabalha:		
Função/cargo:		
Intensão de Linha de Pesquisa:		
Documentos conferidos e entregues:		
<input type="checkbox"/> Fotocópias da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);		
<input type="checkbox"/> Fotocópia do diploma de curso superior, certificado de conclusão de curso superior ou declaração de conclusão de curso emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação, nos termos do artigo 44, inciso III, da Lei Nacional 9.394/96;		
<input type="checkbox"/> Curriculum vitae atualizado, conforme formato Lattes / CNPq (www.cnpq.br) e documentado;		
<input type="checkbox"/> Anteprojeto de pesquisa, em três vias impressas (3 a 6 páginas).		
<input type="checkbox"/> Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;		
<input type="checkbox"/> Duas fotos (3 x 4) recentes.		

Caçador, ____/____/____.

Requerente/Assinatura